



ERLON FERNANDES

& ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/GO 903

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inserida no CNPJ/MF sob nº. 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº. 1856, sala 806, Edifício TK Torres, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.810-012, a seguir denominado apenas CONTRATANTE

CONTRATADO: ERLON FERNANDES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição na OAB/GO 903, com CNPJ nº 10.890.529/0001-81, com sede na Av. Av. Portugal nº 1.148, Ed. Órion Business & Health Complex, sala 1710C, Setor Marista, Goiânia, Goiás, a seguir denominado apenas CONTRATADO.

As partes acima qualificadas firmam o presente aditivo, na forma abaixo, ao Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, constituído pelas partes em 06/02/2020, segundo o que estabelece a Cláusula Primeira item 1.1, bem como a Cláusula Quarta item 4.1, passando estas a vigorarem sobre as seguintes redações:

- DO OBJETO -

CLÁUSULA PRIMEIRA -: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica no âmbito judicial e administrativo que envolva as seguintes áreas do Direito: Civil, Comercial, Trabalhista, Tributária, Administrativo/Público, Direito Médico e Relação de Consumo, além de assessoria em atenção ao Contrato Público nº 36/2019, para gestão e administração do Hospital HUGO de Goiânia, através dos advogados do CONTRATADO, que irão propor ações, apresentar defesas, recursos e etc, tanto na esfera judicial quanto na administrativa, além de elaborar contratos e emitir pareceres (verbais e escritos), prestar consultoria preventiva etc, sempre em prol dos direitos e interesses do CONTRATANTE.

CLÁUSULA Quarta: O presente contrato em questão é firmado pelo período de 01 (um) ano e começa a

Av. Portugal, nº 1.148, Ed. Órion, Salas, 1710C e 1712C, Goiânia/GO | CEP: 74.150-030 | +55 (62) 3251-3949

erlonfernandes@efadvog.com.br - www.efadvog.com.br



ERLON FERNANDES

& ADVOGADOS ASSOCIADOS

vigorar e a gerar todos os seus efeitos legais no dia 06.02.2020. CAB/GO 063

Assim ajustados, CONTRATANTE E CONTRATADO, ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de Direito.

Vai este assinado em duas vias de igual teor forma, com as testemunhas abaixo.

Goiânia, 02 de julho de 2020.



CONTRATANTE



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: